



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**EMENDA
MODIFICATIVA
AO PROJETO
DE LEI
COMPLEMENTAR
55/2022**

Nº _____

DESPACHO

ALTERA A REDAÇÃO DO § 2.º ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 55/2022, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR ACORDO COM O CONSÓRCIO PROURBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

A Comissão de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mobilidade Urbana apresenta à consideração da Casa o seguinte:

Art.1º - Fica alterada a redação § 2.º do art. 2º, do Projeto de Complementar n.º 55/2022 de autoria do Executivo Municipal:

Art. 2.º - omissis.

§ 2.º - A revisão do Contrato de Concessão (nº 97/2012) ocorrerá em reuniões ordinárias realizadas entre a Prefeitura Municipal com a participação ativa da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, representado pela Diretoria de Mobilidade, do Conselho Municipal de Urbanismo – COMUR e dos demais Conselhos pertinentes ao tema, e Câmara Municipal, e o Consórcio Próurbano.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

MARCOS PAPA
Presidente

ZERBINATO
Vice-Presidente

RAMON TODAS AS VOZES
Membro



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO as diretrizes, objetivos e metas do Projeto de Lei Complementar nº 20/2022 que INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE RIBEIRÃO PRETO - PLANMOB/RP, protocolado na Câmara Municipal no dia **28/03/2022**.

CONSIDERANDO em destaque o Objetivo 7 – Meta 11 do PLANMOB/RP 2022:

Objetivo 7 — Monitoramento da mobilidade urbana

Há uma expectativa de mudança do cenário da mobilidade com o desenvolvimento tecnológico para tornar os sistemas de transporte mais eficientes, promovendo a redução dos congestionamentos, a melhoria da qualidade do ar e oferecendo opções para as alternativas de transporte. Assim, é imprescindível medir a evolução da implementação de ações para atingir as metas e objetivos desejados em busca da mobilidade sustentável.

O monitoramento constitui um importante instrumento de gestão, seja essa pelo poder público ou pela sociedade como um todo. Para tanto, é essencial que sejam estabelecidos canais diretos de comunicação entre órgãos do poder público, além desses com a sociedade. A construção de uma plataforma de monitoramento da mobilidade urbana, com dados abertos e verificação de cumprimento de indicadores, é parte desse processo.

51. Desenvolver plataforma do Observatório da Mobilidade Urbana

A publicação de dados provenientes da operação dos sistemas de mobilidade urbana é o primeiro passo para o fomento de iniciativas inovadoras baseadas em informações e tecnologias para facilitar as relações entre o cidadão e a gestão pública. Além disso, dados abertos são fundamentais para o desenvolvimento de novos negócios baseados na transformação de informações em conhecimento. Tal abordagem envolve diferentes atores (setor público, sociedade e empresas) de forma dinâmica de maneira que todos ganham. O desenvolvimento tecnológico oferece a oportunidade de se prover e disseminar informações em larga escala criando um ecossistema propício ao surgimento de novas tecnologias. Assim, será criada plataforma para acesso de dados abertos da mobilidade urbana permitindo o acompanhamento das metas estabelecidas, além da execução das ações a elas relacionadas. Tal ferramenta será acessada publicamente via *web* e contribuirá para fomentar o Observatório da Mobilidade Urbana de Ribeirão Preto.

52. Instituir o Conselho de Mobilidade Urbana

Será criado o Conselho de Mobilidade Urbana, cuja função será de acompanhar o cumprimento das metas e objetivos do plano de mobilidade, bem como para fomentar uma instância permanente de debate buscando atingir seus objetivos com eficiência, rapidez e, se possível, de maneira menos custosa. O Conselho da Mobilidade Urbana será formado pela sociedade civil, por meio das diversas associações e pessoas que a representam, bem como pelo corpo técnico municipal.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que o transporte coletivo público é fundamental para a questão da sustentabilidade e resiliência climática da nossa cidade. Vide abaixo o quadro resumo das metas do Transporte Público Coletivo de Qualidade e da Mobilidade Ambientalmente Responsável.

TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE QUALIDADE									
Confiabilidade, Conforto e Conveniência do Transporte Público Coletivo	Aumentar a participação do transporte coletivo na divisão modal municipal	Viagens por transporte coletivo na divisão modal municipal	18%	30%	2040	Implantar 57 km de corredores de ônibus	2026	SOP	R\$ 119,6 milhões
						Implantar faixas exclusivas de ônibus	2023	Transp SOP	R\$ 59 milhões
						Qualificar pavimentação em vias de operação do transporte coletivo	2025	SOP	levantar
						Implantar terminais de ônibus	2024	SOP	R\$ 17,6 mi (PPA)
						Qualificar todos pontos de parada	2030	SOP	levantar
						Implantar sistema de ITS para melhorar a performance do transporte público coletivo	2023	Transp	R\$ 24 milhões
Modicidade tarifária do transporte coletivo	Reduzir o impacto da tarifa do transporte coletivo na renda de seus usuários	Percentual da renda média dos usuários do transporte coletivo impactado pela tarifa do serviço	26%	6%	2035	Estruturar a rede de ônibus segundo o modelo tronco-alimentado	2024	Transp	R\$ 590.000,00
						Destinar recursos do FUNDURB para financiar o Fundo de Mobilidade Urbana	2022	Governo	-
						Regularizar a exploração de rendas acessórias para operadores do sistema de transporte coletivo	2022	Governo	-
						Instituir o subsídio municipal de tarifa	2024	Governo	-
						Avaliar a eficiência do modelo de gestão do transporte público coletivo	2025	Transp	-

OBJETIVOS	METAS	INDICADOR	LINHA DE BASE	ALVO	PRAZO (metas)	AÇÕES	PRAZO (ações)	RESPONSÁVEL	RECURSOS
MOBILIDADE AMBIENTALMENTE RESPONSÁVEL									
Baixo impacto ambiental dos sistemas de transporte urbano	Reduzir as emissões do transporte urbano	Redução de poluentes emitidos pela queima de combustíveis fósseis provenientes do transporte urbano	1.287.793 t de CO2-eq	50%	2030	Realizar inventário de emissões de poluentes atmosféricos e gases de efeito estufa provenientes do transporte	2023	SMA	R\$ 120.000,00
						Adotar frota pública limpa	2030	Governo	levantar
						Elaborar Programa Municipal de Compartilhamento de Viagens - carpool	2023	SPDU	-
	Compor a frota de transporte coletivo exclusivamente com tecnologias limpas	Volume de poluentes emitidos pela operação da frota de transporte coletivo	4%	Zero	2040	Implantar piloto do Programa de Compartilhamento de Viagens	2024	SPDU	-
						Expandir piloto do Programa de Compartilhamento de Viagens	2024	SPDU	-
						Atrair para o município empresas de compartilhamento de veículos - car sharing	2024	SPDU	-
						Utilizar veículos de tecnologia não poluente nos corredores de transporte coletivo	2024	Governo	97,2 milhões
						Expandir veículos de tecnologia não poluente para toda a frota de ônibus municipal	2030	Governo	levantar

https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=NDE4Nzc0

CONSIDERANDO que não tem como discutir e propor um sistema de transporte público coletivo sem estar totalmente alinhado, integrado e pautado pelo planejamento urbano.

CONSIDERANDO que estamos passando por um processo de revisão de todas as Leis Complementares ao **Plano Diretor**, e que todas essas leis precisam estar alinhadas com o sistema de transporte público coletivo. Destacamos que a mobilidade urbana é uma das chaves para promover qualidade de vida para a população.

CONSIDERANDO todos os pontos levantados acima, entendemos ser **fundamental a participação ativa da Secretaria de Planejamento, através da Diretoria de Mobilidade**, bem como de Conselhos relacionados a pauta, e do Poder Legislativo. Acreditamos não é possível revisar e discutir um contrato de tamanho



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

impacto na cidade sem envolver especialistas em urbanismo e mobilidade, além de entidades que já atuam na área e a população de Ribeirão Preto.